

142.689

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA

12 de julho de 2018

FICHA

01

IMÓVEL: Apartamento nº 101, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 18 do condomínio "PARQUE ACANTO", situado na Avenida Miguel Bucalem número 468, em Araraquara, com uma área real total de 88,748 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 36,948 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,2769580%. **PROPRIETÁRIO:** EUGENIO DE MORAES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. 198904629-SP, CPF 113.620.118-19, residente em Matão-SP, na Avenida Quinze de Novembro nº 1.390, bloco A, ap.21. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.12 (de 20.01.2016); 743 (de 21.03.2018) e 830 (de 12.07.2018) na M.37.748 e Av.829/M.37.748.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Av.1 - em 12 de julho de 2018

CONVENÇÃO

A convenção do condomínio "PARQUE ACANTO" (Art. 9º da Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1.333 do CC) foi nesta data registrada sob nº 8.392 no livro 3-Auxiliar.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Av.2 - em 12 de julho de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O imóvel encontra-se alienado a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$97.885,90, pelo prazo de 360 meses, conforme R.744/M.37.748.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 437.385

Av.3 - em 03 de setembro de 2025

CONSOLIDAÇÃO

Atendendo requerimento de 08.08.2025, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 10.03.2025), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já identificada.

Fernanda Loureiro Mascia
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19 § 1º da Lei 6.015/73), extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil.

Fernanda Loureiro Mascia

Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ 44,20
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao FEDMP.... R\$ Nihil
Ao ISSQN.... R\$ Nihil
Total..... R\$ 44,20

Certidão expedida às 14:21:45 horas do dia 04/09/2025.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1110963F3437385002000125G

Solicitação feita pela
Caixa Econômica Federal



142689040925

Pag.: 002/002





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NFL5D-UEP3P-A85WJ-KUSB2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FERNANDA LOUREIRO MASCIA (CPF ***.605.308-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NFL5D-UEP3P-A85WJ-KUSB2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>